



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 2 Postos de Trabalho na
carreira/categoria de Técnico Superior
(Técnico Superior na área de Desporto – Referência A/2022)**

Dando-se cumprimento ao estipulado no artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a lista com os resultados obtidos no 1º Método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos (PC).

Lista ordenada alfabeticamente

Nome do(a) candidato(a)	Classificação obtida no 1º Método PC	Obs.
Alexandre André Redondo Paulos	19,70	
Ana Carolina Rodriguez Reyes	7,80	
Ana Clara Matins Araújo Almeida Inácio	10,50	
Ana Margarida Marques Duarte	FALTOU	
Bruno Alexandre Trindade Gonçalves	FALTOU	
Carlos Alexandre Teixeira	FALTOU	
Carolina Lopes da Costa	FALTOU	
Cláudia Simão Vaz	14,00	
Diogo Gonçalves Sabugueiro	14,70	
Édi Rafael Gastalho Cunha	12,10	
Hélio José bento Nunes	12,70	
João Nuno Cabral Pimenta	18,50	
João Pedro Gamas Bispo	FALTOU	
Júlio Morais Oliveira	9,50	
Marcelo Cristiano Vieira Cardoso	8,90	
Pedro Miguel Laziário Samorinha	FALTOU	
Rui Pedro Higinio Padrão	FALTOU	
Rui Valério Reis Fernandes de Freitas	FALTOU	
Sérgio Tiago Seabra Gonçalves	9,50	

OBS: PC- prova de conhecimentos

Nos termos do nº 10 do artº 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto nº 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

Vila Nova de Foz Côa, 19 de agosto de 2022

O Presidente do Júri

Dr. António Jorge Guerra Jerónimo